ATA Nº 59/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2008, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. O Vice-presidente, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB assumiu a presidência, tendo em vista que a presidenta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski estava ausente, de acordo com o § 2º do Art. 20 do Regimento Interno. O presidente Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB declarou aberta a sessão extraordinária e convidou o vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR, para que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 57/2008, de 10 de julho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. Também foi lido o Edital de Convocação nº 10, de 18 de julho de 2008, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 21 e 22 de julho de 2008, com início às 13h30min, para apreciar os projetos de Lei nº 102/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.870.000,00 (oito milhões, oitocentos e setenta mil reais) e nº 121/2008, que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.952, de 21 de maio de 2008, que autorizou o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). A seguir, passou-se à apreciação dos projetos de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado, em primeira votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de Lei nº 102/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.870.000,00 (oito milhões, oitocentos e setenta mil reais). Aprovado, em primeira votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 121/2008, que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.952, de 21 de maio de 2008, que autorizou o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). Ausentes na sessão e consequentemente na votação dos projetos de lei nº 102/2008 e nº 121/2008, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de julho de 2008.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vice-Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário